



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano IX. Número 1.769 e 1.770

Macapá, 5a. e 6a.-feixas, 13/14 de dezembro de 1973

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(N) n.º 034 de 07 de dezembro de 1973

— Constitui Comissão encarregada de elaborar, neste Território, a programação comemorativa ao Centenário de José Plácido de Castro.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem o item II, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, Eduardo Nascimento Ramos, Comandante da Guarda Territorial, símbolo 5-C; o 2.º Tenente Luiz Carlos Azevedo, lotado na Secretaria de Segurança Pública; José Figueiredo de Souza, Coordenador das Unidades de Administração Específica de Serviços de Educação e Cultura, lotado na Secretaria de Educação e Cultura; Manoel Edmundo Ferreira Botelho, Arquiteto Contratado, lotado na Secretaria de Obras Públicas e Ernani Marinho Ferreira, Escriturário, nível 8-A, Chefe da Seção de Expediente, símbolo 7-F, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão encarregada de elaborar, neste Território, a programação comemorativa ao Centenário de José Plácido de Castro, a ocorrer no próximo dia 12 de dezembro de 1973.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de dezembro de 1973.

85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

Gentil Almeida Campos
Sec. de Seg. Pública

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se

José Lisboa Freire
Governador

Cópia Autêntica da Ata da reunião para licitação de preços destinada à execução de obras para a Administração territorial, conforme termos da Carta-Convite n.º 48/73-SOP.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sita à Av. FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída pelos senhores José Airton de Almeida, Salomão Peres Elgrably e Manoel Edmundo Ferreira Botelho, presidente e membros, incumbido do recebimento e julgamento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração territorial, compareceram os senhores Alirio Marques de Souza Rodrigues, gerente da firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio, João Victor Moura de Arruda, gerente da firma Construtora Aquários, Francisco Pereira do Carmo, gerente da firma Ciclotan, Construção e Comércio Ltda, a fim de participarem da licitação de preços para a execução dos serviços de adaptações a serem realizados no Prédio da Secretaria de Obras Públicas, nesta cidade, de acordo com a Carta-

Convite n.º 48/73-SOP. Às dez horas, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, verificando-se na ocasião, a ausência da firma Castor-Habitações e Indústria Ltda, convidada, também, a participar da licitação. Em seguida, passou-se ao acolhimento das propostas cujos valores constam do quadro comparativo abaixo:

F i r m a s	Propostas-Cr\$	Prazos-Dias
A. Rodrigues, Eng. Comércio	40.216,29	30
Construtora Aquários	41.231,08	30
Ciclotan Const. e Comércio Ltda	33.010,40	30
Castor — Habitações e Ind. Ltda	N.C.	—

De acordo com o quadro comparativo, a mais vantajosa propostas oferecida pela firma Ciclotan Construção e Comércio Ltda, a qual será submetida a aprovação do Exmo. Sr. Governador. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 5 de dezembro de 1973

José Airton de Almeida
Salomão Peres Elgrably
Manoel Edmundo Ferreira Botelho
Alirio Marques de Souza Rodrigues
João Victor Moura de Arruda
Francisco Ferreira do Carmo
Délcio Ramos Duarte — Secretário

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8.ª Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

(Pelo prazo de 5 (cinco) dias)

Pelo presente Edital fica Notificado Benício de Oliveira Macêdo, reclamante, nos autos do Processo de Reclamação n.ºs JCJ-Macapá-623-631/73, em que é reclamada ECEL S/A, o notificando atualmente em lugar incerto e não sabido, do que têm a pagar na Secretaria da junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, a quantia de Cr\$ 31,20 (trinta e um cruzeiros e vinte centavos), referente a custas devidas nos termos de acordo celebrado nos autos do supra-mencionado processo.

Secretaria da JCJ de Macapá (Ap); 5.12.73

Euton Ramos
Chefe de Secretaria

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	« 12,50
Trimestral	« 6,25
Número avulso	« 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Prefeitura Municipal de Macapá

Lei nº 010/73-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, na forma do que dispõe o art. 66, do Decreto Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969.

Art. 1º — Ficam isentos do pagamento de todos os tributos municipais, os Hospitais e Casas de Saúde, de caráter reconhecidamente filantrópico, sem fins lucrativos e declarados de utilidade públicas por Órgão e/ou autoridade federal.

Art. 2º — As entidades mencionadas no artigo anterior, deverão comprovar, com documentos hábeis as exigências desta Lei.

Parágrafo único — A apresentação dos documentos far-se-á, ao final de cada exercício financeiro, junto ao órgão fazendário do Município.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, em Macapá, 30 de novembro de 1973.

Lourival Bemvenuto da Silva
Prefeito Municipal

Clodoaldo Carvalho do Nascimento
Diretor do Departamento de Administração

Lei nº 012/73-GAB-PMM

Dispõe sobre a delimitação da área urbana do município de Macapá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, na forma do que dispõe o artigo 66, do Decreto-Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969.

Art. 1º — Fica delimitada a área urbana do Município de Macapá, de acordo com a planta anexa, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º — As unidades imobiliárias, construídas ou não, inscritas a um raio de 30.000 metros, pertencem a área urbana do Município de Macapá.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, em Macapá, 05 de dezembro de 1973.

Lourival Bemvenuto da Silva
Prefeito Municipal

Clodoaldo Carvalho do Nascimento
Diretor do Departamento de Administração

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil do Território Federal do Amapá

C.G.C. (M.F.) 05.963.707/001

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais à comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á dia 16 de dezembro do ano em curso (domingo), às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, que será realizada com qualquer número de associados presentes, na sede do Sindicato, sito à Av. Mendonça Júnior, nº 268, de conformidade com os artigos 550 e 551 da Consolidação das Leis do Trabalho, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

b) — Discussão e aprovação da prestação de contas da diretoria, acompanhado do Relatório da mesma, referente ao exercício de 1972;

c) — Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 1974;

d) — O que ocorrer.

Em se tratando de assunto de suma importância, a Diretoria solicita o comparecimento de todos.

Macapá, 10 de dezembro de 1973.

Alfredo de Jesus Monteiro
Secretário da J.G.

Nota: Não haverá parecer do Conselho Fiscal por ser Junta Governativa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil do Território Federal do Amapá

C.G.C. (M.F.) 05.963.707/001

EDITAL

Eleições Sindicais

De acordo com o disposto no artigo 13 das instruções baixadas com a Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que a chapa única registrada como concorrente à eleição a ser realizada no dia 27 de janeiro de 1974, neste Sindicato, tem a seguinte constituição:

Efetivo da Diretoria

Alfredo de Jesus Monteiro, CTPS. nº 71.247-série 46ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Fernando Dias Cardoso, CTPS. nº 42.870-série 131ª, trabalha na firma Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA, a mais de 06 anos na profissão; Gervane Gonçalves Silva, CTPS. nº 21.862-série 214, trabalha na firma Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA, a mais de 02 anos na profissão; Renaudin Brito Ferreira, CTPS. nº 51.564-série 131ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Adolfo de Souza Toloza, CTPS. nº 59.201-série 251, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais 02 anos na profissão.

Suplentes da Diretoria

Manoel dos Santos Rocha, CTPS. nº 59.567-série 257, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Honorato da Silva Brito, CTPS. nº 10.157-série 131ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Ozeas de Lima Pantoja, CTPS. nº 16.006-série 193ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Manoel dos Santos Filho, CTPS. nº 02.598-série 131ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Armando Farias da Cruz, CTPS. nº 79.569-série 131ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão.

Efetivo do Conselho Fiscal

Fernando Garcia do Nascimento, CTPS. nº 65.362-série 46ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Francisco Vieira Borges, CTPS. nº 25.624-série 193ª, trabalha na firma Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA, a mais de 02 anos na profissão; Rubens de Souza Brito, CTPS. nº 10.014-série 131ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão.

Suplente do Conselho Fiscal

Cezário Borges de Carvalho, CTP. nº 55.119 série 46ª, trabalha na firma Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a mais de 07 anos na profissão; Raimundo Ribeiro da Silva, CTPS. nº 36.516-série 251ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Manoel Trindade, CTPS. nº 71.216-série 46ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão.

Representante Junto ao Conselho da Federação

Alfredo de Jesus Monteiro, CTPS. nº 71.247-série

46ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; Fernando Dias Cardoso, CTPS. nº 42.870-série 131ª, trabalha na firma Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a mais de 06 anos na profissão.

Suplente de Representante Junto ao Conselho da Federação

Renaudin Brito Ferreira, CTPS. nº 51.564-série 131ª trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão; José Barreto de Souza, CTPS. nº 16.120-série 193ª, trabalha na firma Escritório de Construções e Engenharia ECEL S/A, a mais de 02 anos na profissão.

Macapá, 11 de dezembro de 1973.

Alfredo de Jesus Monteiro
Secretário da J.G. no exercício da Presidência.

Justiça dos Territórios Primeira Circunscrição

Comarca de Oiapoque — T. F. do Amapá

EDITAL

N.º 01/73

O Doutor Petrucio Ferreira da Silva, Juiz Temporário em exercício pleno na Comarca de Amapá, Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a primeira (1a.) reunião ordinária do Tribunal do Jari desta Comarca de Amapá, se realizará no dia quinze (15) do mês de janeiro do ano próximo vindouro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às quatorze (14) horas, tendo sido sorteados para a mesma, os seguintes cidadãos como jurados:

Júlio Vieira dos Santos	funcionário público
Adolpho Alves	funcionário público
Francisco Siaudio Assunção Lemos	comerciante
Maria Lelis de Souza Gonçalves	funcionário público
Celi Tavares Marques	estudante
Maria Ferreira do Nascimento	funcionária pública
Manoel Domingos Monteiro Leal	comerciante
Ester Colares Távora	comerciante
Waldemar Vieira de Souza	motorista
Júlia Maria Ferreira de Almeida	funcionária pública
João Bento de Pontes Neto	motorista
Alcides Farias Guimarães	funcionário público
Edson Lopes Monteiro	professor
Newton Jesus Monteiro	carpinteiro
Valdete Carmo de Oliveira Pontes	funcionária pública
Eulino Mira Monteiro	comerciário
Wilson Pantaleão Barbosa	motorista
Maria de Nazaré dos Santos	funcionária pública
Antonio Carlos Cambráia Pontes	pecuarista
João da Deus de Silva Assunção	pecuarista
José Cleber Carvalho Assunção	motorista

JURADOS SUPLENTES

Antonio Alves de Oliveira	funcionário público
Jair Vieira Pinheiro	estudante
Francisco Neves Arruda	carpinteiro
Jacinto José de Souza	agricultor
Joanilson Ramos de Souza	rádio-técnico
José Cloves Carvalho de Assunção	comerciário
Marcirio Anastacio de Souza	funcionário federal

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume, à porta do edifício do Fórum e publicado nos jornais, órgãos oficiais do Governo do Território. Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Olavo Pereira Alves, Escrivão, o datilografei e subscrevo.

Petrucio Ferreira da Silva
Juiz Temporário em Exercício Pleno na Comarca de Amapá, T. F. do Amapá.

PODER JUDICIÁRIOS
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

*Juízo de Direito da Comarca de
Macapá*

Edital de primeira praça dos bens pertencentes a Corinto Alves de Oliveira e Luiz Artur de Lima.

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário com Jurisdição Plena da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz Saber aos que interessar possa que, no dia 07 de Janeiro de 1974, às 9:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de primeira praça dos bens pertencentes a Corinto Alves de Oliveira e Luiz Artur de Lima, penhorados nos autos de Ação Executiva em que é exequente Banco do Brasil S/A, constante de: «Uma (1) casa própria para comércio e residência de dois (2) pavimentos, construída em madeira de lei, coberta de telhas Brasilit, medindo quatro (4) metros de frente por 14 ditos de fundos, apresentando no andar térreo um (1) salão próprio para comércio e uma pequena sala e no andar superior três (3) quartos, sala de jantar cozinha edificada em terreno pertencente à União, sita à Rua Padre Júlio Maria Lombard, s/nº, nesta cidade. O referido imóvel encontra-se em mau estado de conservação e fica avaliado em Cr\$-3.000,00 (oito mil cruzeiros). Citado imóvel poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$-8.000,00 (oito mil cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário c/Jurisdição plena

Edital de primeira praça dos bens pertencentes a Corinto Alves de Oliveira e João Alves de Oliveira.

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário com Jurisdição plena da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc.

Faz Saber aos que interessar possa que, no dia 08 de janeiro de 1974, às 9:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de primeira praça dos bens pertencentes a Corinto Alves de Oliveira e João Alves de Oliveira, penhorados nos autos de Ação Executiva em que é exequente Banco do Brasil S/A, constante de: «Uma (1) casa própria para comércio e residência de dois (2) pavimentos, construída em madeira de lei, coberta com telhas de Brasilit, medindo quatro (4) metros de frente por 14 ditos de fundos, apresentando no andar térreo um (1) salão próprio para sala de jantar, cozinha, edificada em terreno pertencente à União sita à Rua Padre Júlio Maria Lombard, s/nº, nesta cidade. O referido imóvel encontra-se em mau estado de conservação e fica avaliado em Cr\$-3.000,00 (oito mil cruzeiros). O citado imóvel poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$ 3.000,00 (oito mil cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário c/Jurisdição plena

Edital de primeira praça dos bens pertencentes a M. Vieira e A. Silva Comércio e representações.

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário com Jurisdição plena da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc.

Faz Saber aos que interessar possa que, no dia 09 de janeiro de 1974, às 9:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de primeira praça dos bens pertencentes a M. Vieira e A. Silva Comércio e Representações, penhorados nos autos de Ação Executiva em que é exequente Banco do Brasil S/A, constante de: Uma (1) armação de casa, em alvenaria, em ponto de cu-

meira, contendo duas salas, uma varanda, dois quartos, cozinha, sanitário, dispensa, banheiro, marquise em concreto e pátio, medindo 8 (oito) metros de frente por 12 (doze) de fundos, sita à Praça Joaquim Caetano da Silva, nº 617, edificada em terreno da União, tendo ainda edificada uma barraca de madeira, coberta de telhas de barro, medindo 4 (quatro) metros de frente por 4 (quatro) ditos de fundos. O referido imóvel poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$-17.800,00 (dezessete mil e oitocentos cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário c/Jurisdição plena

Edital de primeira praça dos bens pertencentes a M. Vieira e Moutinho e CIA Ltda.

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário com Jurisdição Plena da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz Saber aos que interessar possa que, no dia 10 de Janeiro de 1974, às 9:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de primeira praça dos bens pertencentes a M. Vieira e Moutinho e CIA. Ltda, penhorados nos autos de Ação Executiva em que é exequente Banco do Brasil S/A, constante de: «Uma (1) armação de casa, em alvenaria, em ponto de cumeeira, contendo duas salas, uma varanda, dois quartos, cozinha, sanitários, dispensa, banheiro, marquise em concreto e pátio, medindo 8 (oito) metros de frente por 12 (doze) de fundos, sita à Praça Joaquim Caetano da Silva nº 617, edificada em terreno da União, tendo ainda uma barraca de madeira, coberta de telhas de barro, medindo 4 (quatro) metros de frente por 4 (quatro) de fundos. O referido imóvel poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$ 17.000,00 (Dezessete mil e oitocentos cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário c/Jurisdição plena

Edital de primeira praça dos bens pertencentes a M. Vieira e Corinto Alves de Oliveira.

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário com Jurisdição plena da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz Saber aos que interessar possa que, no dia 11 de Janeiro de 1974, às 9:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de primeira praça dos bens pertencentes a M. Vieira e Corinto Alves de Oliveira, penhorados nos autos de Ação Executiva em que é exequente Banco do Brasil S/A, constante de: «Uma (1) armação de casa, em alvenaria, em ponto de cumeeira, contendo duas salas, uma varanda, dois quartos, cozinha, sanitário, dispensa, banheiro, marquise em concreto e pátio, medindo 8 (oito) metros de frente por 12 (doze) de fundos, sita à Praça Joaquim Caetano da Silva nº 617, edificada em terreno da União, tendo ainda uma barraca de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 4 (quatro) metros de frente por 4 (quatro) ditos de fundos. O referido imóvel poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário c/ Jurisdição plena